Diretoria Administrativa
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4129
E-mail: dir.adm@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU FL. N.º 06

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP SETRAN 003/2026

1. Descrição da necessidade

1.1 A Universidade de Taubaté (UNITAU) utiliza, para atender às demandas diárias — como o transporte de móveis, materiais, apoio a eventos e demais ações administrativas — o caminhão IVECO FIAT, modelo Daily, ano 2023, placa SY4YA4J52, movido a diesel.

1.2. A utilização do ARLA 32 é obrigatória para todos os veículos equipados com o sistema SCR (Selective Catalytic Reduction), o qual reduz em até 96,3% a emissão de poluentes em veículos pesados movidos a diesel. Essa obrigatoriedade está em vigor desde 2012, com a implementação da sétima fase do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores).

1.3. O PROCONVE, divisão do IBAMA, é responsável por regulamentar as emissões veiculares desde 1986, estabelecendo, de forma progressiva, novas diretrizes voltadas à preservação ambiental por meio da redução dos poluentes emitidos por veículos automotores.

1.4. Legislação aplicável: Resolução CONAMA nº 018/1986, Resolução CONAMA nº 403/2008 e Instrução Normativa IBAMA nº 23/2009.

1.5. Dessa forma, a aquisição do ARLA 32 é imprescindível para garantir a conservação do veículo e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

2. Alinhamento com o planejamento

2.1. A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da Aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), USADO PARA-O CONTROLE DA EMISSÃO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) NO GÁS DE ESCAPAMENTO DOS VEÍCULOS E MOTORES DIESEL	GALÃO C/ 20L	04

	EQUIPADOS COM OS SISTEMAS DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR/ISO 22.241 E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA N.º 213/2021.		

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

4.1. As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	2	4	4

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os produtos disponíveis no mercado, sendo avaliados padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações e demais parâmetros relevantes. Assim, foram definidas as especificações do item e nos requisitos essenciais e suficientes para a aquisição, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da aquisição

ITEM	UNIDADE	QUANT.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO (UNITÁRIO)	PREÇO MÉDIO (TOTAL)
1	GALÃO C/ 20L	04	07.918.421/0001-45 PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA **(cada galão de 20 litros – 94,00) (TOTAL 376,00)**	42.609.087/0001-49 POSTO SAO MIGUEL DE ARCANJO LTDA **(cada galão de 20 litros – 93,00) (TOTAL 372,00)**	54.100.295/0001-05 MECANICA BORRACHARIA E AUTO PECAS CAPAO LTDA **(cada galão de 20 litros – 97,00) (TOTAL 388,00)**	**R$ 94,66 (cada galão de 20 litros**	**R$378,64**

6.1. O valor estimado da aquisição é de R$ 378,64 (Trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

6.2. A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os produtos conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição.

8.2. A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1. A presente contratação almeja que, a efetivação da compra nos termos constantes do presente possa suprir as necessidades da instituição, possibilitando a execução dos serviços administrativos e ensino.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

10.1. Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição OU contratação para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais.

12.1. Não foram identificados impactos ambientais negativos

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Juliana Fagundes
Cargo: Diretora Administrativa
Telefone: 12 3625-4125
e-mail: transporte@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

14.1. Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.
Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Administração para avaliação e parecer.

Marilia Moradei de Almeida Sousa
Respondendo a Diretoria Administrativa

Diretoria Administrativa
Avenida Nove de Julho, 246 – Centro
Taubaté/SP
Telefone: (12) 3625-4129
E-mail: dir.adm@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

UNITAU
FL. N.º

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

15.2. É VIÁVEL a presente aquisição

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 31/08/2026

Prof. Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa
Pró-reitor de Administração

UNITAU FUNITAU

08 A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP FAZPI 023/2026

1. Descrição da necessidade

1.1. O Departamento de Ciências Agrárias tem uma Unidade Administrativa-Fazenda Piloto responsável em gerenciar todo o Campus. Para tal, a Fazenda Piloto tem tratores, retroescavadeira e caminhão que são essenciais para ajudar na rotina das atividades agrícolas e movimentação de materiais necessários para atividades como aula prática, experimentos de campo, movimentação de material para plantio e cuidado com os animais e limpeza do Departamento como um todo.

1.2. Os tratores, retroescavadeira e o caminhão necessitam com regularidade de itens para sua manutenção e na falta destes, os mesmos, podem ficar sem funcionar prejudicando toda a rotina do Departamento inclusive as aulas práticas dos curso de Agronomia e Medicina Veterinária.

2. Alinhamento com o planejamento

2.1. A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	Bateria para trator de 100 amperes	Peça	3
02	Graxa lubrificante mineral NLGL 2 a base de lítio	Quilograma	40
03	Óleo para câmbio 90 API GL-5	Balde c/20L	3
04	Óleo lubrificante mineral multiviscoso, SAE 15W40, API CL-4/SL.	Litro	80
05	Óleo AT fluido dextron II para direção hidráulica e transmissão mática.	Litro	60
06	Filtro de ar do motor para trator Massey Fergussom, modelo	Peças	4

	MF265.		

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

4.1. As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico e necessidades apresentadas no momento, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	1	3	3
Item 2	40	24	40
Item 3	4	3	3
Item 4	0	48	80
Item 5	0	36	60
Item 6	0	0	4

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foi verificado o **produto** disponível no mercado, sendo avaliada sua característica, composição e demais parâmetros relevantes.

5.2. Assim, foi definida a especificação do **item** com base nos requisitos essenciais e suficientes para a recuperação da cerca, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Empresa A A CAMARGO & CIA CNJP 01.561.794/0001-25	Empresa B New Holland Maquinas Agricolas CNPJ 29.604.394/0001-79	Preço médio unitário	Preço médio Total
1	3	789,50	881,42	835,46	2.506,38
2	40	132,80	143,00	137,90	5.516,00
3	3	339,91	304,50	322,91	968,73
4	80	31,00	30,00	30,50	2.440,00

5	60	19,00	25,00	22,00	1.320,00
6	4	189,00	168,00	178,50	714,00
					R$ 13.465,11

UNITAU
FL. N.º
08 b

6.1. O valor estimado da aquisição é de R$ 13.465,11 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos.)

6.2. A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, deve ser adquirido o materialconforme especificações técnica e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1. Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

8.2. A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1. A presente contratação almeja que, os itens adquiridos atendam aos requisitos necessários solicitados conforme item 3, a fim de que haja uma manutenção

preventiva nos tratores, retroescavadeira e no caminhão, e os mesmos, estejam funcionando para atender a demanda do Departamento; e que o processo de compra seja realizado com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, viabilizando a entrega dos itens no período correto e tenha uma aplicação eficiente dos recursos.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração.

10.1. Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1. Não foram identificados impactos ambientais negativos

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Elisandra Maria Albano Riva
Cargo: Auxiliar de laboratório
Telefone: 3625-4280
E-mail: elisandra.riva@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.
Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Graduação para **avaliação e parecer.**

gov.br Documento assinado digitalmente
HEDER NUNES FERREIRA
Data: 01/06/2026 10:12:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Heder Nunes Ferreira
Diretor do Departamento de Ciências Agrárias

UNITAU
FL. N.º
08 c

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 02/09/2026

SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845

Assinado de forma digital por SUZANA LOPES SALGADO RIBEIRO:27140256845
Dados: 2026.11.11 17:59:58 -03'00'

Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro.

Pró-reitora de Graduação